



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 117/2.022

Tomada de Preços n.º 017/2.022

Referente: **Contratação de empresa especializada para adequação do Centro de Eventos (banheiros e galpão), conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2.022

Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022, do processo Nº 117/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para adequação do Centro de Eventos (banheiros e galpão), conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, duas empresas protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” sendo a empresa SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 04.610.302/0001-32, que credenciou representante legal na sessão o Sr. SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF nº 029.609.648-29 e a empresa MG MIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.003.824/0001-80, que não credenciou representante legal na sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a **inabilitação** da empresa MG MIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.003.824/0001-80 pela **não apresentação da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal solicitado no subitem c.3 do item 6.3 edital**, pois em avaliação aos documentos relacionados a habilitação da empresa, a comissão não localizou a certidão de regularidade para com a Fazenda Federal. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da empresa MG MIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTD, bem como pela inabilitação da supracitada empresa, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 20/12/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data a respectiva empresa. O envelope Proposta da única licitante, permanecerá lacrado em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Secretário

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES
Equipe de Apoio

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA
Equipe de Apoio

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA - CPF nº 029.609.648-29
SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 04.610.302/0001-32